



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 891/2006

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 911/2006, de 20 de dezembro de 2006](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P.Nº 090/05](#), bem como o constante no Ofício Nº 2427/06, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 05/12/2006.

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS, Analista Judiciário - Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816527, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios Alcântara/MA, no dia 15/12/2006, conforme informação prestada no Memorando nº 244/2006, do Setor de Transportes. ([Redação dada pela Portaria DG nº 911/2006](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 07 de dezembro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES